

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PMJ

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 19 de julho de 2021, às 09:00hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: aquisição de 12.489,86 litros de óleo diesel comum para execução do Projeto da Trafegabilidade de Estradas Rurais, conforme o Convênio nº 005/2021-SEAB/PR.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 28 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 5799/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Revogação do Processo Licitatório nº 063/2021, Pregão Presencial nº 035/2021-PMJ.

O Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Interesse Público, onde se tem a necessidade que o Serviço de Detetização e Limpeza de Caixas D'Água, sejam feitas em todos os locais/prédios públicos e não somente em um determinado setor/secrétaires;

CONSIDERANDO que pode se ter uma maior economicidade aos cofres públicos uma licitação quem englobe todos os locais/prédios públicos;

CONSIDERANDO que esta administração pública está pautada em agir sobre os princípios constitucionais da economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 49, caput;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado REVOGADO o processo Licitatório nº 063/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021-PMJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal de Jussara/PR, em 29 de junho de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021-PMJ

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. ROBISON PEDROSO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-MG e CPF nº 007.100.699-01, e de outro lado a empresa FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 00.662.572/0001-36, situada na rua José Fernandes Sobrinho, nº 425, VL. Castelândia, CEP nº 87045-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JORGE VALDEZ DOS SANTOS, portador do RG sob nº 4.985.924-4, e inscrito no CPF sob nº 782.469.899-87, tem justas e contratadas as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 033/2021 de 28/05/2021, identificador nº 2155, na Modalidade de Pregão Presencial nº 25/2021-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO Acrescenta-se 7,27% no valor do contrato que corresponde a quantia de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), que são referentes ao aumento dos serviços de confecção de: 01 Painel, Medidas 1,97x1,20x0,30; 01 Painel, Medidas 1,97x0,55x0,30; e 01 Mesa, medidas 1,60x0,60x0,75 com 3 gavetas paxador oculto alumínio fosco.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES As demais cláusulas do contrato inicial de 28 de maio de 2021 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 29 de junho de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
Testemunhas:
Eder A. M. Marquês
RG: 10.921.671-2
Josué Vieira dos Santos
RG: 5.710.624-7



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP - Nº 037/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual aquisição de produtos, materiais e equipamentos destinados ao consultório odontológico municipal, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 037/2021, a favor das empresas classificadas: LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ nº 11.455.401/0001-86, com o valor unitário de R\$ 10.525,70 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) referentes aos itens 07, 08, 77, 78, 86, 103 e 149; BIO-LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com o valor unitário de R\$ 42.609,70 (quarenta e dois mil seiscentos e nove mil reais e setenta centavos) referentes aos itens nº 01, 05, 19, 36, 37, 46, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 61, 63, 64, 73, 84, 85, 91, 92, 97, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 133, 134, 139, 140, 141, 142, 144, 146 e 148; HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.737.428/0001-14, com o valor unitário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) referentes aos itens nº 04 e 150; J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATADOS, CNPJ nº 32.282.308/0001-63, com o valor unitário de R\$ 27.125,00 (vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais) referentes ao item nº 93; CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME, CNPJ nº 26.847.096/0001-11, com o valor unitário de R\$ 36.228,90 (trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) referentes aos itens nº 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 38, 39, 41, 44, 48, 52, 57, 62, 74, 75, 76, 79, 82, 89, 90, 99, 113, 116, 121 e 132; CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, CNPJ nº 24.589.988/0001-80, com o valor unitário de R\$ 5.887,80 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) referentes aos itens nº 06 e 95; DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45, com o valor unitário de R\$ 13.815,00 (treze mil oitocentos e quinze reais) referentes aos itens nº 02, 03, 16, 43, 45, 50, 72, 81, 88, 135, 137, 138 e 143; DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.776.334/0001-78, com o valor unitário de R\$ 63.063,45 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referentes aos itens nº 09, 12, 29, 30, 31, 32, 34, 40, 42, 47, 56, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 82, 94, 98, 100, 109, 114, 115, 120, 121, 126, 127, 128 e 151; FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com o valor unitário de R\$ 7.554,30 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) referentes aos itens nº 11, 80, 96, 112 e 145.

Jussara-PR, 29 de junho de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 053/2021 - SC

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Des, Org, Uid, Funcional, Prog, Fonte, Nomenclatura, Cal. Eco, Valor. Row 1: 676, 10, 001, 1011200092053, 31019, Manutenção das Atividades de Estruturação da Emergência COVID-19 - Coronavírus, 3.3.90.99, 4.500,00. Row 2: TOTAL, 4.500,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 31019 - Bloco de Custeio das Apóies e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme prescrito no inciso I do Artigo 1º do Anexo 5º da Lei Municipal nº 1.773, de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021 e no Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 29 de Junho de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 54/2021
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna pública, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de construção e demais correlatos para as secretarias em geral. Credenciamento até as 8h30min do dia 14 de Julho de 2021 através do site www.cianorte.pr.gov.br. O recebimento das propostas será até as 9h do dia 14 de Julho de 2021; início da sessão às 9h do dia 14 de Julho de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h do dia 14 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://www.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 29 de Junho de 2021. Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
Despacho 08/2021
Processo nº 44/2021 - Protocolo 1210/2021
Licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2021
Objeto - Aquisição de tubos de concreto, meio-fio pré-moldado e tampão a serem utilizados nos serviços de reparos dos sistemas de drenagem do Município.
Pancor Jurídico nº 663/2021 - Pela anulação parcial do certame.
Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art.49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a prerrogativa da autoridade da Administração Pública de rever seus próprios atos quando acorridos de vícios de legalidade com futuro no art.49 da Lei nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF.
Diante essas premissas, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, DECIDO pela anulação parcial do certame, por vício de legalidade, reconhecido e decorrente da avaliação da fase anterior do pregão 14/2021 e a aquisição das derivadas, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente, conforme autoriza a jurisprudência do TCU, acórdãos nºs 1504/2006, 2264/2008, 16868/2012, todos do plenário.
Atenciosamente,
Aline DETERMINO o Retorno para a emissão do Aviso de Abertura do Pregão e o Refileamento dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que ocorreu o vício identificado.
Providências necessárias pelo Divisão de Licitações.
Cianorte/PR, 29 de Junho de 2021.
MARCOS ANTONIO FRANZATO
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 218/2021 - LCT-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa A.M. APOLÔNIO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1572, Conjunto Portal das Américas, CEP 87205-100, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 79/2020.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 67.212 (sessenta e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 224/2021 - LCT-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa OCHI & VITORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 3060, Zona 01, CEP 87200/001, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.434.320/0001-40.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 18/2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias pelo Programa Minha Casa Melhor e Teto Solidário e Serviços de instalação de Forro em PVC com material incluso.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 16.829,30 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 228/2021 - LCT-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. ANAZONAS, 772, ZONA 7, CEP 87200/001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.730.365/0001-30.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 44/2021.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado, eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 82.292 (oitenta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 231/2021 - LCT-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa A.M. APOLÔNIO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1572, Conjunto Portal das Américas, CEP 87205-100, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 79/2020.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 63.254,00 (sessenta e três mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 232/2021 - LCT-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa BANCO DO BRASIL S.A., com sede à O SAÍM, Quadra 5, Lote B, Torres I, II, e Andar 1 ao 16, Sala 101 a 1601, Ass Norte - Brasília, Distrito Federal, CEP 70040-912, inscrita no CNPJ nº 06.000.000/0001-91.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por licitabilidade nº 28/2021.
OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S/A para a prestação de serviços de pagamento de tarifas bancárias por intermédio de suas agências.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 32.891,60 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 240/2021 - LCT-PMJ
PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa ABIMAEI KAEHY NUNES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Ferreira da Silva, 104, Centro, CEP 85170/000, na cidade de PINHÃO, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.549.191/0001-08.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 38/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de gerenciamento do Cantil Municipal, bem como, realizar o trabalho preventivo no controle da população de cães de rua e controle de reprodução de zoonoses.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO
I - A homologação do procedimento administrativo referente à licitação nº 38/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 160/2021, concernente à Contratação de empresa para realizar os serviços de gerenciamento do Cantil Municipal, bem como, realizar o trabalho preventivo no controle da população de cães de rua e controle de reprodução de zoonoses.
II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ABIMAEI KAEHY NUNES como vencedora do Item Único no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Junho de 2021.
Marco Antonio Franzato
Prefeito
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 652/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA NACIONAL.
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370275SP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, e a EMPRESA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto Nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sele no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora Marli Vitorino da Silva, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.432.755-SSPGO e do CPF nº 246.028.251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº Diapens 13/2017, elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima;
A alteração das normas de publicação e pagamento encontra guarida nos termos da Portaria INSG-PR nº 1, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 14 de janeiro de 2021, que revogou a Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, republicada no DOU Seção 1, de 21 de setembro de 2018 e na Portaria INSG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, que revogou a Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, publicada no DOU Seção 1, de 3 de outubro de 2018 e a Portaria nº 207, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOU Seção 1, de 25 de outubro de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 652/2017, até o dia 05 de junho de 2022.
SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada ao Município de Cianorte a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desabergando direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 23.180,00 (vinte e três mil e cento e oitenta reais).
Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que forem destinadas, indicando-se o crédito para sua cobertura.
CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos Termos Aditivos nºs 1, 2 e 3, não alteradas por este instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Maringá - PR.
Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2021.
MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional
Marco Antonio Franzato
Prefeito
TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Mauro Gomes de Moraes
Oficial Designado
Antonio Guedes de Souza
Escrivão
Av. Maranhão, 234 - Centro - C.E.P. 87.200-246 - (944) 6229-3749

LIVRO D-063 FOLHA 111 TERMO 026510

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.510
Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ADISON DA SILVA CONCEIÇÃO, de nacionalidade brasileiro, Comerciar, divorciado, natural de SALVADOR-BA, onde nasceu no dia 04 de novembro de 1979, residente e domiciliado à Ru Xingú, 346, Zona 03, em Cianorte-PR, CEP: 87.209-080, filho de ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO e de DIANA RIBEIRO DA SILVA; e ELAINE CRISTINA GERONIMO DIAS de nacionalidade brasileira, Funcionária Pública Estadual, divorciada, natural de CIANORTE-PR, onde nasceu no dia 19 de julho de 1974, residente e domiciliada à Avenida América nº 2260, em Cianorte-PR, filha de MILTON GERONIMO DIAS e de TEREZINHA DILCE FABRÍCIO DIAS.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 07 de maio de 2021, Protocolado Sob Nº: 1.203/2021.
Cianorte-PR, 07 de maio de 2021.
Mauro Gomes de Moraes
Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruá, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporema, Indianópolis Jussara, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraisópolis, Ponta Grossa, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejira, Tapira, Terra Boa e Tunesins do Oeste, por seu Presidente, infra-assinado, no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores da empresa L. A. IND. E COMERCIO DE MASSAS LTDA, com data-base em primeiro de maio, associados ou não ao sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, o Estado Social da Entidade e demais disposições da matéria, que será realizada na sede deste sindicato, situado na Avenida Espírito Santo, 660, Zona 1, na cidade, de Cianorte-Paraná, no dia 05 de julho de 2021, as 19h00min em primeira convocação, e caso não haja quórum legal para a instauração dos trabalhos, será realizada as 20h00 horas em Segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Ordem do dia: I. Discussão, apreciação e aprovação ou não aprovação da proposta da empresa referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial, piso normativo e auxílio alimentação para fechamento de Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. II. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art.º, inciso IV, da CF/88 e letra "c", do Art. 513 da CLT, ficando desde já explícito que na assembleia geral será discutido e votado a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com autorização prévia e expressa para incidência sobre os salários de todos os trabalhadores da categoria, a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato bem como, definição de prazo para o exercício do direito à oposição ao pagamento da referida contribuição. Na assembleia será garantido a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da empresa a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato III. Outros assuntos de interesse dos trabalhadores.
Cianorte-PR, 29 de junho de 2021.
Ciro da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Para, 86 - Teixeira (0684 1210)
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 76.378.844/0001-70
e-mail: gmuaporemam@uol.com.br
DECRETO Nº 2964/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar alterando a Lei Municipal nº 968/2020, a qual aprovou o Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências.
Prêmbulo: Eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
DECRETO
Artigo 1º - A Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento deste Município alterando a Lei Municipal 968/2020 - LOA 2021, no valor de R\$ 5.000,00, conforme descrição a seguir:
07.003.10.301.0008.2058 - Manutenção Postos de Saúde Fundo Municipal (15%)
Fonte: 303 - Saúde Receitas Vinculadas (15%)
4.4.90.52.00.0000 - 1400 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto na forma do Artigo 1º, será utilizado o cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00, conforme descrição a seguir:
07.003.10.301.0008.2058 - Manutenção Postos de Saúde Fundo Municipal (15%)
Fonte: 303 - Saúde Receitas Vinculadas (15%)
3.3.90.32.00.0000 - 1350 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um. (29-06-2021).
GILBERTO CASTIGLIONI
Prefeito Municipal



